

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 24/79 do
Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16. alínea “f” da
Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto
nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 24, de 29.06.79, do Presidente do
CFMV, que anulou o pleito eleitoral realizado em 27.05.79, do Conselho
Regional de Medicina Veterinária em Campo Grande – CRMV-6 e que
designou uma Diretoria provisória incumbida de convocar as eleições no prazo
de 90 (noventa) dias.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87